



DIÁRIO OFICIAL

EXECUTIVO

O QUE É O SC.DIÁRIO?

O SC.Diário é o instrumento oficial onde são publicados os atos das diversas entidades da administração pública.

ACERVO

Todas as edições do SC.Diário estão disponíveis no endereço <http://diario.alcantaras.ce.gov.br>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Todas as edições do SC.Diário são geradas apenas em dias úteis.

CONTATOS

Tel: (88) 3640-1033

E-mail: prefeitura@alcantaras.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua: Antunino Cunha, S/N - 62120000

INFORMAÇÕES DO ASSINANTE

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:
Procuradoria Geral do Município de Alcântaras

DATA: 01/11/2023

<http://diario.alcantaras.ce.gov.br>



GABINETE DA PREFEITA - Decreto - Nº 20231031-1

DECRETO Nº 20231031-1, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

DECRETO Nº 20231031-1, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras;
CONSIDERANDO que é competência do Prefeito Municipal o exercício da direção superior do Poder Executivo, devendo ele dispor da organização e o funcionamento do referido poder;
CONSIDERANDO que em 02 de novembro é feriado nacional em alusão ao dia de Finados, criado pela Lei Federal nº 10.607, de 19 de Dezembro de 2002;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual de nº 35.727, de 30 de outubro de 2023;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação para fins de instituição de pontos facultativos para o serviço público municipal;

DECRETA:

Art. 1º Em virtude ao Feriado Nacional, ao dia 02 de novembro de 2023 (quinta – feira) em alusão ao dia finados, criado pela Lei Federal nº 10.607, de 19 de Dezembro de 2002, fica instituído Ponto Facultativo ao dia 03 de novembro de 2023 (sexta-feira), em razão do zelo ao funcionamento Público Municipal.

Art. 2º Nas datas previstas no art. 1º, deste Decreto, serão normalmente assegurados o fornecimento de água, atendimento médico-hospitalar e de ambulatórios médicos especializados que atendem a pacientes com consultas médicas previamente agendadas, inclusive – em caso de necessidade – o transporte para pacientes a municípios diversos, serviço de limpeza pública, incluindo a coleta de lixo, bem como o funcionamento das escolas do Município ocorrerão de forma remota, além de serviços congêneres de atendimento às necessidades públicas inadiáveis.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Alcântaras – CE, em 31 de outubro de 2023.

Joaquim Freire Carvalho

Prefeito Municipal de Alcântaras

ALCÂNTARAS - 1957



GABINETE DA PREFEITA - Portaria - Nº 20231018-2

PORTARIA – GAB Nº 20231018-2 de 18 de outubro de 2023.

PORTARIA – GAB Nº 20231018-2 de 18 de outubro de 2023.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA – Lei Municipal 625/2014 – para o período de 02/05/2023 a 01/05/2025, na forma que indica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, e

CONSIDERANDO: O que dispõe a Lei Municipal Nº 625 de 7 de abril de 2014, regulamentada na forma do DECRETO Nº 20140826-2 de 26 de agosto de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1 Ficam designados para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA, para o período de 02 de maio de 2023 até 01 de maio de 2025, nos termos do artigo 3º do Decreto Municipal nº 20140826-2, de 26 de agosto de 2014, os seguintes representantes:

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

Representante da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

MEMBRO TITULAR: Maria Arlene Carmo Albuquerque

MEMBRO SUPLENTE: Eliécia Silva Lima

Representante da Secretaria de Saúde

MEMBRO TITULAR: Maria Grazielle Moreira

MEMBRO SUPLENTE: Leticia Laíz Freire Aguiar

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

MEMBRO TITULAR: Flaviana Machado Lima

MEMBRO SUPLENTE: Maria Shislaine Basílio Alves

Representantes da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

MEMBRO TITULAR: Elizeuda Ângelo Alcântara

MEMBRO SUPLENTE: Tamara Albuquerque Carvalho

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Alcântaras:

MEMBRO TITULAR: Ana Cristina Lourenço Benício

MEMBRO SUPLENTE: Maurício Lucio do Carmo

Representantes da Associação São Vicente de Paulo

MEMBRO TITULAR: José Ribamar Ferreira

MEMBRO SUPLENTE: Sandra Maria Silva de Sousa

Representantes da Associação dos Produtores e Produtoras da Agricultura Familiar de Alcântaras



MEMBRO TITULAR: Francisco Rogerio Rodrigues Fernandes

MEMBRO SUPLENTE: Tarcísio Sousa Nascimento

Representantes da Associação Comunitária Novo Algodões

MEMBRO TITULAR: José Carlos Rodrigues

MEMBRO SUPLENTE: Juvenal Albuquerque Costa

Representantes da Associação Comunitária São Francisco

MEMBRO TITULAR: Maria Menezes Sombra

MEMBRO SUPLENTE: Maria Gorete de Albuquerque

Representantes da Associação Comunitária São José de Ventura

MEMBRO TITULAR: Maria de Lourdes Costa Silva

MEMBRO SUPLENTE: Raimundo Francisco da Silva

Representantes do Instituto Social da Criança e do Adolescente de Alcântaras - ISCAA

MEMBRO TITULAR: Daniel Alcantara Benicio

MEMBRO SUPLENTE: Sílvia de Sousa Freire Felipe

Representantes da Pastoral da Pessoa Idosa

MEMBRO TITULAR: Maria Alcantara Soares

MEMBRO SUPLENTE: Maria Madalena Silva Ribeiro

Art. 2 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/05/2023 ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 18 de outubro de 2023.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Portaria - Nº 20230921-1

PORTARIA – SESA Nº 20230921-1 de 21 de setembro de 2023.

PORTARIA – SESA Nº 20230921-1 de 21 de setembro de 2023.

Dispõe sobre a concessão de auxílio pecuniário para garantir auxílio alimentação ao servidor que indica e dá outras providências.

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO DECRETO Nº 20140826-1 de 26 de agosto de 2014, alterado pelo DECRETO Nº 20151019-1 de 19 de outubro de 2015, que instituiu auxílio pecuniário destinado a garantir o fornecimento de alimentação (Auxílio Alimentação) aos médicos participantes do *Projeto Mais Médicos para o Brasil alocados* para atuação no Município de Alcântaras/CE.

RESOLVE:



Art. 1 Conceder, na forma do DECRETO N° 20140826-1 de 26 de agosto de 2014, alterado pelo DECRETO N° 20151019-1 de 19 de outubro de 2015, auxílio pecuniário destinado a garantir o fornecimento de alimentação (Auxílio Alimentação) ao médico participante do *Projeto Mais Médicos para o Brasil* alocado para atuação no Município de Alcântaras/CE, Dr. (a) **Marcelo Breno de Freitas Lima**, CPF: **053.927.203-58**.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação, com efeitos Financeiros na data de sua expedição.

Art. 4 Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 21 de setembro de 2023.

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretária de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Portaria - N° 20231011-5

PORTARIA – SESA N° 20231011-5 de 11 de outubro de 2023.

PORTARIA – SESA N° 20231011-5 de 11 de outubro de 2023.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder a (o) servidor (a) **Francisco Wellington Dourado**, Agente de Endemias, matrícula 0445, forma da Lei Municipal n° 509/2008, Art. 113, **licença prêmio especial por assiduidade**, referente ao (**2° quinquênio**) aquisitivo de 17/12/2013 à 16/12/2018, no período abaixo discriminado:

a) 01/11/2023 a 30/11/2023 (3° período)

Art. 2 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/11/2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 11 de outubro de 2023.

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretária de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Portaria - N° 20230928-3

PORTARIA – SEDUC N° 20230928-3 de 28 de setembro de 2023



PORTARIA – SEDUC N° 20230928-3 de 28 de setembro de 2023

A **Secretária de Educação de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder ao Sra. **Maria Aparecida Costa de Paulo**, Gerente do Mais Paic, portador (a) do CPF 792.233.703-53, **1(uma) diária**, no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**, para custear despesas com deslocamento e alimentação à cidade de **Fortaleza - CE**, no dia **29 de setembro de 2023**, participará da 2° Reunião Mensal da Undime.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Educação de Alcântaras, em 28 de setembro de 2023.

CHARLYNE CUNHA FREIRE

Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Portaria - N° 20230928-4

PORTARIA – SEDUC N° 20230928-4 de 28 de setembro de 2023

PORTARIA – SEDUC N° 20230928-4 de 28 de setembro de 2023

A **Secretária Municipal da Educação e Cultura de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art.1 Conceder a Sra. **Suzia Moreira de Sousa Guilherme**, Assessora Pedagógica, portadora do CPF: 725.445.973-72, **1 (uma) diária**, no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**, para custear despesas com deslocamento e alimentação à cidade de **Fortaleza - CE**, no dia **29 setembro de 2023**, participará da 2° Reunião Mensal da Undime.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Alcântaras, em 28 de setembro de 2023.

CHARLYNE CUNHA FREIRE

Secretária



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS - Portaria - Nº 20231002-2

PORTARIA – SEDAMA Nº 20231002-2 de 02 de outubro 2023.

PORTARIA – SEDAMA Nº 20231002-2 de 02 de outubro 2023.

A **Secretária do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder a Sr. (a) **Leonara Silva Felipe**, Técnica de Meio Ambiente, CPF: 074.531.973-41, **1(uma) diária**, no valor de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Sobral - CE**, no próximo dia **03 de outubro 2023**, participando da Oficina do Projeto Estratégias de Gestão e Manejo de Resíduos Sólidos.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras, em 02 de outubro de 2023.

SILVIA LEITÃO FERREIRA FREIRE

Secretária

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS - Portaria - Nº 20231002-3

PORTARIA – SEDAMA Nº 20231002-3 de 02 de outubro 2023.

PORTARIA – SEDAMA Nº 20231002-3 de 02 de outubro 2023.

A **Secretária do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder a Sr.^a **Raphaella Carvalho Brandão**, Gerente de Projetos, CPF: 005.443.863-29, **1(uma) diária**, no valor de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Sobral - CE**, no próximo dia **03 de outubro 2023**, participando da Oficina do Projeto Estratégias de Gestão e Manejo de Resíduos Sólidos.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.



PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras, em 02 de outubro de 2023.

SILVIA LEITÃO FERREIRA FREIRE

Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Portaria - N° 20230913-5

PORTARIA – SESA N° 20230913-5 de 13 de setembro de 2023.

PORTARIA – SESA N° 20230913-5 de 13 de setembro de 2023.

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

Art. 1 Conceder ao Sr. **João Marcelo Urcesino de Paiva**, Motorista, portador do CPF 075.439.403-45, 1(uma) diária, **no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo **dia 14 de setembro de 2023**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

Art. 4 Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 13 de setembro de 2023.

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretária de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Portaria - N° 20230914-2

PORTARIA – SESA N° 20230914-2 de 14 setembro de 2023.

PORTARIA – SESA N° 20230914-2 de 14 setembro de 2023.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

Art. 1 Conceder ao Sr. **Erivan Bento Albuquerque**, Motorista, portador do CPF 707.709.993-87, 1(uma) diária, **no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo **dia 15 de setembro de 2023**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.



Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

Art. 4 Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 14 de setembro de 2023.

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretário de Saúde





EQUIPE DE GOVERNO

PREFEITO

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

VICE-PREFEITO

JOAQUIM BENICIO FILHO

ANTÔNIO FERREIRA LOPES

Secretário(a)

FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE

Secretário(a)

EDMILSON BEZERRA ARRUDA

Secretário(a)

ALDO CARVALHO ARAUJO

Secretário(a)

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretário(a)

GERMANA CRISTINA EMILIANO

Secretário(a)

SILVIA LEITÃO FERREIRA

Secretário(a)

TARCISIO GLEIDSON ALCANTARA COSTA

Secretário(a)

ANA RITA MACHADO FREIRE

Secretário(a)

FRANCISCA DANIELA ARAÚJO SOUSA MENEZES

Secretário(a)

RAPHAEL GOMES VIANA

Secretário(a)

ATAIDE LAURIANO VIEIRA

Secretário(a)

MESSIAS FERREIRA LOPES

Secretário(a)

ROBERTO ALCANTARA FREIRE

Secretário(a)



as.ce.gov.br
JNHA, Nº 361 | CEP: 62120-000



GOVERNO MUNICIPAL DE
Alcantaras